



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## EDITAL Nº 084/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

O **MUNICÍPIO DE QUATÁ** torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TÊNIS, MOCHILAS E OUTROS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

**Data da sessão: 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Horário: 09h:00min**

Site para a retirada do edital: [www.quata.sp.gov.br/licitacao](http://www.quata.sp.gov.br/licitacao) e <http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE.**

Modo de disputa: **ABERTO.**

### 1. DO OBJETO.

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TÊNIS, MOCHILAS E OUTROS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em **LOTE**, conforme tabela constante do Termo de Referência e Anexo II, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço do **LOTE**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### 3. DO CREDENCIAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** O cadastro deverá ser feito no sítio [http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/;](http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**3.2.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

**3.3.** O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.4.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.4.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**3.5.** A despesa decorrente da presente licitação onerará o seguinte recurso orçamentário:

<b>COD.</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>
<b>276</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.32.99
<b>338</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.32.99

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no <http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

**4.3. Não** poderão participar desta licitação os interessados:

**4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4.** Diante da simplicidade do objeto desse processo licitatório, **NÃO** será permitido no presente pregão a participação de empresas reunidas em consórcio.

**4.5.** Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá anexar na aba "**habilitação**" do próprio do sistema eletrônico, toda a documentação conforme consta no item 9 e subitens deste Edital, bem como a documentação exigida no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

**6.1.** O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**6.1.1.** Valor unitário e total para cada item e valor total do lote, em moeda corrente nacional;

**6.1.2.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (UM REAL)**.

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **03 (três) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de **disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**7.28.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**7.28.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

**7.28.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**7.28.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

**7.29.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**7.29.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**7.29.2.** empresas brasileiras;

**7.29.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.29.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**8.2.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

**8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

**8.6.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.7.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.7.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

**8.7.3.** Na presente contratação **HAVERÁ** exigência de amostra conforme Termo de Referência e nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

- 8.7.3.1.** As amostras deverão ser enviadas (correio/transportadora/etc) ou entregues no horário das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, na Avenida Rui Barbosa, nº 564, Centro, no município de Quatá-SP, CEP 19.780-005, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de realização da sessão do pregão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 8.7.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.8.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.9.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.10.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.11.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.11.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**8.11.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.12.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.13.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras, e ainda nos seguintes cadastros:

**9.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**9.1.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.4.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.4.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.4.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**9.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema eletrônico, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do sistema eletrônico, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**9.3.** Diante da simplicidade do objeto desse processo licitatório, **NÃO** será permitido no presente pregão a participação de empresas reunidas em consórcio

**9.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

**9.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.6.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.7.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.7.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes às CNDs e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.8.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

## **9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.9.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**9.9.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)

**9.9.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.9.4.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.9.5.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.9.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.9.7.** Os documentos acima **deverão** estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## **9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**9.10.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

**9.10.2.** Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.10.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da **Receita Federal** do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.10.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

**9.10.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**9.10.6.** Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.10.7.** Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.10.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**9.11.1. Certidão Negativa de falência**, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos **180 (cento e oitenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.11.2.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**9.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.13.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS.

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

**11.2.** O recorrente terá, a partir de então, o prazo **3 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**13.1.** Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudica e homologa a licitação.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**14.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**15.1.** Esgotados todos os prazos recursais, a Administração homologará o processo licitatório e convocará o representante legal da empresa licitante para assinar a ata de registro de preços.

**15.2.** O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito de ter seu produto registrado, nos termos do Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/93 e sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei.

**15.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

## **16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**16.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**17.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **18. DO PAGAMENTO.**

**18.1.** O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

**18.1.1.** Deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo de cada nota fiscal emitida o número da conta jurídica atualizada da contratada, sendo que a não informação poderá implicar no atraso do pagamento até que a nota seja corrigida, sem prejuízo para a administração.

**18.2.** O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material empenhado.

**18.3.** Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquatá@quatá.sp.gov.br](mailto:prefeituraquatá@quatá.sp.gov.br)

**18.4.** Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário em nome da Contratada ou através de transferência entre contas (Banco do Brasil S/A).

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**19.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/24, o licitante/adjudicatário que:

**19.1.1** Der causa à inexecução parcial do contrato;

**19.1.2** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**19.1.3** Der causa à inexecução total do contrato;

**19.1.4** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**19.1.5** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**19.1.6** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**19.1.7** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**19.1.8** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**19.1.9** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**19.1.10** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**19.1.11** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**19.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Advertência;

**b)** Multa;

**c)** Impedimento de licitar e contratar;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**19.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**19.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**19.5.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

**19.6.** Serão publicadas no Diário Oficial do Município de Quatá, as sanções administrativas previstas no ITEM 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**19.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

## **19.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

**20.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

**20.2.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: [licitacao@quata.sp.gov.br](mailto:licitacao@quata.sp.gov.br).

**20.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**20.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**20.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**20.5.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**20.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**20.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://www.quata.sp.gov.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**20.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

**21.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**21.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**21.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**21.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**21.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**21.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**21.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**21.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**21.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**21.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**21.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**21.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**21.12.** O Município de Quatá, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**21.12.1.** A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

**21.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**21.13.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**21.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br/licitacao](http://www.quata.sp.gov.br/licitacao) e <http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

**21.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Termo de referência

**ANEXO II** - Modelo de Proposta de preços;

**ANEXO III** – Modelo de declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

**ANEXO IV** – Modelo de declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;

**ANEXO V** – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta;

**ANEXO VI** – Modelo de declaração do porte da empresa;

**ANEXO VII** – Modelo de declaração de atendimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social;

**ANEXO VIII** - Modelo de declaração de idoneidade;

**ANEXO IX** – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

**ANEXO X** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

**ANEXO XI** – Termo de Ciência e Notificação.

Quatá/SP, em 09 de dezembro de 2024.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Educação
Responsável	Daisy Cristina Pires Nucci
E-mail	<a href="mailto:compras@quata.sp.gov.br">compras@quata.sp.gov.br</a>

1- Definição do objeto: Solicitamos abertura de **PROCESSO LICITÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.**

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QT	CNAE
1	604.001.460	<b>Bermuda masculina tamanho nº 1</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	205	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
2	604.001.461	<b>Bermuda masculina tamanho nº 2</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	290	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

3	604.001.462	<b>Bermuda masculina tamanho nº 4</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	580	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4	604.001.463	<b>Bermuda masculina tamanho nº6</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	715	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
5	604.001.464	<b>Bermuda masculina tamanho nº 8</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais	UN	850	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		(arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.			
6	604.001.465	<b>Bermuda masculina tamanho nº 10</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	860	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
7	604.001.466	<b>Bermuda masculina tamanho nº 12</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	735	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
8	604.001.467	<b>Bermuda masculina tamanho nº 14</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina	UN	415	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.			
9	604.001.468	<b>Bermuda masculina tamanho nº 16</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	305	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
10	604.001.469	<b>Bermuda masculina tamanho P adulto</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	85	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
11	604.001.470	<b>Bermuda masculina tamanho M adulto</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque.	UN	80	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.			
12	604.001.471	<b>Bermuda masculina tamanho G adulto</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	80	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
13	604.001.472	<b>Bermuda masculina tamanho GG adulto</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	25	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

QUATÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

14	604.001.473	<p><b>Calça Maternal tamanho nº 1</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m<sup>2</sup>, reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Deverá conter um reforço interno de proteção ao joelho, que será um recorte interno na cor preta, abrangendo proporcionalmente a região do joelho, sendo confeccionado em tecido sarja, para maior conforto, proteção e durabilidade da calça com gramatura de 420 m/g<sup>2</sup> e composição 100% poliéster. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.</p>	UN	100	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
15	604.001.474	<p><b>Calça tamanho nº 2</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m<sup>2</sup>. Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cós total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado.</p>	UN	175	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
16	604.001.475	<p><b>Calça tamanho nº 4</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m<sup>2</sup>. Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cós total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja</p>	UN	300	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cóis traseiro interno centralizado.			
17	604.001.476	<b>Calça tamanho nº 6</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cóis total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cóis traseiro interno centralizado.	UN	350	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
18	604.001.477	<b>Calça tamanho nº 8</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cóis total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cóis traseiro interno centralizado.	UN	330	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
19	604.001.478	<b>Calça tamanho nº 10</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cóis total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cóis traseiro interno centralizado.	UN	325	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

20	604.001.479	<b>Calça tamanho nº 12</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cós total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado.	UN	260	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
21	604.001.480	<b>Calça tamanho nº 14</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cós total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado.	UN	210	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
22	604.001.481	<b>Calça tamanho nº 16</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cós total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado.	UN	140	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
23	604.001.482	<b>Calça tamanho P adulto</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões	UN	35	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cós total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado.			acessórios, exceto profissionais e de segurança
24	604.001.483	<b>Calça tamanho M adulto</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cós total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado.	UN	40	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
25	604.001.484	<b>Calça tamanho G adulto</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cós total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado.	UN	30	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
26	604.001.485	<b>Calça tamanho GG adulto</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cós total elástico com 2,5 cm de altura,	UN	10	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado.			
27	604.001.486	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho nº 1</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	390	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
28	604.001.487	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho nº 2</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	535	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

29	604.001.488	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho nº 4</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	1175	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
30	604.001.489	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho nº 6</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	1445	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
31	604.001.490	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho nº 8</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em	UN	1620	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overlocke (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.			
32	604.001.491	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho nº 10</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overlocke (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	1625	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
33	604.001.492	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho nº 12</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overlocke (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	1560	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
34	604.001.493	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho nº 14</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na	UN	835	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.			
35	604.001.494	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho nº 16</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	570	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
36	604.001.495	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho P adulto</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	200	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

37	604.001.496	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho M adulto</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	155	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
38	604.001.497	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho G adulto</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	115	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
39	604.001.498	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho GG adulto</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em	UN	40	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.			
40	604.001.499	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho nº 1</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	200	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
41	604.001.500	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho nº 2</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	350	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
42	604.001.501	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho nº 4</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado	UN	600	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.			
43	604.001.502	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho nº 6</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	700	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
44	604.001.503	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho nº 8</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	660	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
45	604.001.504	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho nº 10</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões	UN	650	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.			
46	604.001.505	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho nº 12</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	520	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47	604.001.506	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho nº 14</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	420	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

48	604.001.507	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho nº 16</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	280	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
49	604.001.508	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho P adulto</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	70	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
50	604.001.509	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho M adulto</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em	UN	80	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.			
51	604.001.510	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho G adulto</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	60	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
52	604.001.511	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho GG adulto</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.o.	UN	20	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
53	604.001.512	<b>Jaqueta maternal tamanho nº 1</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Com mangas do tipo raglam. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. O fechamento será feito por meio de zíper de nylon destacável na cor semelhante	UN	100	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		a do corpo. Bolsos embutidos juntamente nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos e barras com 4,0cm, em ribana 1x1 com características semelhantes ao corpo. Possui estampa no peito esquerdo e nas costas conforme desenho técnico, cuja descrição segue neste anexo. Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.			
54	604.001.513	<b>Jaqueta tamanho nº 2</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m <sup>2</sup> . O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda com forro do mesmo tecido do corpo. Punho com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 1 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.	UN	175	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

55	604.001.514	<p><b>Jaqueta tamanho nº 4</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m<sup>2</sup>, reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m<sup>2</sup>. O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.</p>	UN	300	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
56	604.001.515	<p><b>Jaqueta tamanho nº 6</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m<sup>2</sup>, reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m<sup>2</sup>. O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com</p>	UN	350	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.			
57	604.001.516	<b>Jaqueta tamanho nº 8</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m <sup>2</sup> . O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.	UN	330	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
58	604.001.517	<b>Jaqueta tamanho nº 10</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m <sup>2</sup> . O fechamento será feito	UN	325	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.			
59	604.001.518	<b>Jaqueta tamanho nº 12</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m <sup>2</sup> . O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.	UN	260	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
60	604.001.519	<b>Jaqueta tamanho nº 14</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no	UN	210	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m<sup>2</sup>. O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.</p>			acessórios, exceto profissionais e de segurança
61	604.001.520	<p><b>Jaqueta tamanho nº 16</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m<sup>2</sup>, reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m<sup>2</sup>. O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da</p>	UN	140	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.			
62	604.001.521	<b>Jaqueta tamanho P adulto</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m <sup>2</sup> . O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.	UN	50	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
63	604.001.522	<b>Jaqueta tamanho M adulto</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m <sup>2</sup> . O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do	UN	40	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.das no degolo traseiro.			
64	604.001.523	<b>Jaqueta tamanho G adulto</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m <sup>2</sup> . O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.	UN	30	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
65	604.001.524	<b>Jaqueta tamanho GG adulto</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com	UN	10	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m <sup>2</sup> . O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.			
66	604.001.525	<b>Short saia tamanho nº 1</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	185	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
67	604.001.526	<b>Short saia tamanho nº 2</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0	UN	245	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no córs traseiro.			
68	604.001.527	<b>Short saia tamanho nº 4</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura córs total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no córs traseiro.	UN	595	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
69	604.001.528	<b>Short saia tamanho nº 6</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura córs total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no córs traseiro.	UN	730	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
70	604.001.529	<b>Short saia tamanho nº 8</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura córs total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser	UN	765	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no córs traseiro.			
71	604.001.530	<b>Short saia tamanho nº 10</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura córs total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no córs traseiro.	UN	700	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
72	604.001.531	<b>Short saia tamanho nº 12</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura córs total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no córs traseiro.	UN	680	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
73	604.001.532	<b>Short saia tamanho nº 14</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura córs total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão	UN	420	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.			
74	604.001.533	<b>Short saia tamanho nº 16</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	265	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
75	604.001.534	<b>Short saia tamanho P adulto</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	115	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
76	604.001.535	<b>Short saia tamanho M adulto</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para	UN	75	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.			
77	604.001.536	<b>Short saia tamanho G adulto</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m². Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	35	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
78	604.001.537	<b>Short saia tamanho GG adulto</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m². Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	15	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
79	604.001.335	<b>Sadália Papete Escolar nº 17/18</b> Sandália - tipo crocs. Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade. O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o liquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganços com numerações deverá	Par	85	<b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado  <b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p> <p>Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>			
80	604.001.336	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 19/20</b> Sandália - tipo crocs.</p> <p>Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado).</p> <p>Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade. O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o liquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganços com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p> <p>Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>	Par	85	<p><b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado</p>
81	604.001.337	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 21/22</b> Sandália - tipo crocs.</p> <p>Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado).</p> <p>Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade. O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o liquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganços com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p> <p>Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>	Par	180	<p><b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

82	604.001.338	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 23/24</b> Sandália - tipo crocs. Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade. O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais. Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>	Par	270	<p><b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado</p>
83	604.001.339	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 25/26</b> Sandália - tipo crocs. Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade. O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais. Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>	Par	285	<p><b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado</p>
84	604.001.340	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 27/28</b> Sandália - tipo crocs. Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender</p>	Par	380	<p><b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b></p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade. O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p> <p>Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>			Comércio Atacadista de calçado
85	604.001.341	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 29/30</b> Sandália - tipo crocs.</p> <p>Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade. O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p> <p>Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>	Par	445	<p><b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado</p>
86	604.001.342	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 31/32</b> Sandália - tipo crocs.</p> <p>Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade. O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e</p>	Par	445	<p><b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p> <p>Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>			
87	604.001.343	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 33/34</b> Sandália - tipo crocs.</p> <p>Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado).</p> <p>Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade. O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p> <p>Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>	Par	420	<p><b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado</p>
88	604.001.344	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 35/36</b> Sandália - tipo crocs.</p> <p>Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado).</p> <p>Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade. O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p>	Par	370	<p><b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.			
89	604.001.345	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 37/38</b> Sandália - tipo crocs.</p> <p>Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade. O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p> <p>Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>	Par	140	<p><b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado</p>
90	604.001.346	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 39/40</b> Sandália - tipo crocs.</p> <p>Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade. O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p> <p>Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>	Par	30	<p><b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado</p>
91	604.001.347	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 41/42</b> Sandália - tipo crocs.</p>	Par	10	<p><b>4782-2/01</b></p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade. O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o liquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais. Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>			<p>Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado</p>
92	604.001.348	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 43/44</b> Sandália - tipo crocs. Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade. O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o liquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais. Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>	Par	10	<p><b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado</p>

QUATÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

93	604.001.308	<b>Tênis escolar nº 18 com velcro</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.	Par	50	<b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado  <b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado
94	604.001.309	<b>Tênis escolar nº 19 com velcro</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.	Par	45	<b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado  <b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado
95	604.001.310	<b>Tênis escolar nº 20 com velcro</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua	Par	45	<b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado  <b>4643-5/01</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.</p>			Comércio Atacadista de calçado
96	604.001.311	<p><b>Tênis escolar nº 21 com velcro</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.</p>	Par	65	<p><b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado</p>
97	604.001.312	<p><b>Tênis escolar nº 22 com velcro</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na</p>	Par	130	<p><b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.			
98	604.001.313	<b>Tênis escolar nº 23 com velcro</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.	Par	40	<b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado  <b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado
99	604.001.314	<b>Tênis escolar nº 24</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.	Par	120	<b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado  <b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado
100	604.001.315	<b>Tênis escolar nº 25</b>	Par	175	<b>4782-2/01</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar.</p> <p>O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos:</p> <p>Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na forma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).</p> <p>Conforme termo de referência.</p>			<p>Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado</p>
<b>101</b>	604.001.316	<p><b>Tênis escolar nº 26</b></p> <p>Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar.</p> <p>O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos:</p> <p>Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na forma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).</p> <p>Conforme termo de referência.</p>	Par	40	<p><b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado</p>
<b>102</b>	604.001.317	<p><b>Tênis escolar nº 27</b></p> <p>Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar.</p> <p>O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos:</p> <p>Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando</p>	Par	95	<p><b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.			
103	604.001.318	<b>Tênis escolar nº 28</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.	Par	140	<b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado  <b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado
104	604.001.319	<b>Tênis escolar nº 29</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado	Par	60	<b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado  <b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.			
105	604.001.320	<b>Tênis escolar nº 30</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência	Par	180	<b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado  <b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado
106	604.001.321	<b>Tênis escolar nº 31</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.	Par	75	<b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado  <b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado
107	604.001.322	<b>Tênis escolar nº 32</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar.	Par	145	<b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.</p>			<b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado
<b>108</b>	604.001.323	<p><b>Tênis escolar nº 33</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.</p>	Par	95	<b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado  <b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado
<b>109</b>	604.001.324	<p><b>Tênis escolar nº 34</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-</p>	Par	140	<b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado  <b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.			
110	604.001.325	<b>Tênis escolar nº 35</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.	Par	75	<b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado  <b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado
111	604.001.326	<b>Tênis escolar nº 36</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).	Par	120	<b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado  <b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		Conforme termo de referência.			
112	604.001.327	<b>Tênis escolar nº 37</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.	Par	45	<b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado  <b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado
113	604.001.328	<b>Tênis escolar nº 38</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.	Par	35	<b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado  <b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado
114	604.001.329	<b>Tênis escolar nº 39</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua	Par	10	<b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado  <b>4643-5/01</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.</p>			Comércio Atacadista de calçado
115	604.001.330	<p><b>Tênis escolar nº 40</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.</p>	Par	10	<p><b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado</p>
116	604.001.331	<p><b>Tênis escolar nº 41</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na</p>	Par	10	<p><b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.			
117	604.001.332	<b>Tênis escolar nº 42</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.	Par	10	<b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado  <b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado
118	604.001.333	<b>Tênis escolar nº 43</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.	Par	5	<b>4782-2/01</b> Comércio Varejista de calçado  <b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado
119	604.001.334	<b>Tênis escolar nº 44</b>	Par	5	<b>4782-2/01</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar.</p> <p>O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos:</p> <p>Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).</p> <p>Conforme termo de referência.</p>			<p>Comércio Varejista de calçado</p> <p><b>4643-5/01</b> Comércio Atacadista de calçado</p>
120	604.001.429	<p><b>Luva de lã tamanho 1 a 4 anos</b></p> <p>Confeccionada em lã de composição acrílica com elastano, com aplicação de faixa (friso) do tipo duplo no final do punho da luva, medida média 10cm x 13cm.</p>	Par	1010	<p><b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</p>
121	604.001.430	<p><b>Luva de lã tamanho 4 a 10 anos</b></p> <p>Confeccionado em lã de composição acrílica com elastano, com aplicação de faixa (friso) do tipo duplo no final do punho da luva, medida média 17cm x 12cm.</p>	Par	2020	<p><b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</p>
122	604.001.431	<p><b>Gorro touca tipo militar tamanho 3 a 11 meses</b></p> <p>Confeccionado em lã de composição 100% acrílica com aplicação de faixa (friso) do tipo duplo da dobra, veste 40 a 45cm.</p>	UN	860	<p><b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</p>
123	604.001.432	<p><b>Gorro touca tipo militar tamanho 1 a 5 anos</b></p> <p>Confeccionado em lã de composição 100% acrílica com aplicação de faixa (friso) do tipo duplo da dobra, veste 45 a 51cm.</p>	UN	1070	<p><b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

124	604.001.433	<b>Gorro touca tipo militar tamanho 6 a 12 anos</b> Confeccionado em lã de composição 100% acrílica com aplicação de faixa (friso) do tipo duplo da dobra, veste 51 a 57cm.	UN	1100	<b>4642-7/01</b> Comercio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
125	855.004.002	<b>Estojo Escolar</b> Estojo escolar confeccionado em material conforme tabela <b>TECIDO 01 AZUL royal pantone 18-3949 TPX</b> , nas cor a ser definida estruturado em compartimento único, medindo 22,0cm de comprimento, 7,0cm de altura e 7,0cm de largura. Abertura principal em zíper de nylon nº 5 <b>AZUL ROYAL royal</b> , cursor e puxado metálico pintado <b>AZUL royal</b> , medindo aproximadamente 25cm de abertura total.  Acabamento interno em debrum 100% poliéster 22mm de cor preto, costuras em linha 100%poliamida de alta resistência.  Possui uma alça para facilitar o manuseio, sendo esta confeccionada em malha de tubular estruturada na largura de 16mm, com especificação detalhada na tabela <b>TECIDO 05</b> na cor <b>VERMELHO</b> , esta alça possui um comprimento acabado de 5,0cm, sendo afixada na extremidade do zíper (do lado onde o cursor do zíper se encontra na posição fechado).  A personalização deverá ser em processo de silk screen, sendo os materiais utilizados terem sua segurança comprovada através de certificação OEKO-TEX.	UN	3030	<b>4782-2/02</b> Bolsas, mochilas, malas, valises, comércio varejista  <b>4643-2/02</b> Bolsa, mochilas, malas, valises de qualquer material, comércio varejista de  <b>4761-0/03</b> Material escolar; comércio varejista
126	855.001.004	<b>Mochila Escolar com carrinho</b> <b>Mochila com corpo principal</b> confeccionada em tecido conforme <b>TECIDO 01</b> (a seguir), na cor aproximadamente do <b>AZUL royal pantone 18-3949 TPX, CONFORME LAYOUT</b> , com abertura principal através de zíper nº 8, em nylon, com dois cursores metálicos na cor aproximadamente <b>AZUL ROYAL</b> (laudo com mínimo de 500 ciclos sem avaria e certificado OEKO-TEX do fabricante). Essa abertura é centralizada no fole do corpo e se estende em todo o espaço entre os bolsos laterais. O costado da mochila é totalmente estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6mm de espessura, sendo ainda afixado através de dois pespontos em forma de “V”, sobre o costado. O interior deste	UN	3030	<b>4782-2/02</b> Bolsas, mochilas, malas, valises, comércio varejista  <b>4643-2/02</b> Bolsa, mochilas, malas, valises de qualquer material, comércio varejista de  <b>4761-0/03</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

	<p>compartimento é totalmente forrado em tecido conforme tecido 02.</p> <p><b>Bolso frontal</b> confeccionado conforme <b>TECIDO 01</b>, na cor <b>BRANCA</b> conforme layout, com fole de 3,0cm de profundidade, na mesma cor do corpo e com abertura através de zíper nº6, em nylon, com um cursor na cor a <b>AZUL ROYAL</b>, essa abertura se estende por aproximadamente metade da extensão do fole. A parte frontal será estampada arte (conforme layout) sobre material transparente de no mínimo .28 mm sobreposto, na técnica de silkscreen o nome do município e brasão conforme layout, fornecidos pela secretaria de educação</p> <p><b>Bolsos laterais</b> estruturados em tecido conforme <b>TECIDO 03</b> na cor <b>AZUL royal CONFORME LAYOUT</b>, com 10cm de altura.</p> <p><b>Alça de ombro</b> confeccionado em tecido conforme <b>TECIDO 01</b>, na cor <b>AZUL royal, CONFORME LAYOUT</b>, estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6 mm de espessura, contornada por meio de debrum vermelho de 22 ml.</p> <p><b>Extensão da alça de ombro</b> em fita rígida 100% poliéster de 30 mm de largura, tecida na cor aproximadamente <b>AZUL royal, CONFORME LAYOUT</b>, O passante / regulador da alça é com bitola de 30 mm e injetado em nylon de alta resistência 6.6 (deverá ser apresentado comprovação da composição do material através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO), na cor preta. Esse conjunto deve ser fortemente afixado no corpo da mochila, na parte inferior deve ser fixado através de estrutura triangular no mesmo tecido do corpo na cor branca.</p> <p>Toda a parte frontal da mochila é contornada através de friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor <b>VERMELHO</b> conforme layout.</p> <p><b>Galão (TECIDO 4)</b> : Na parte frontal conforme Layout aplicado dois galões de cada lado sendo um na cor <b>BRANCO</b> e outro na cor <b>VERMELHO</b>, com espaçamento de 1cm conforme demonstração visual, em construção tubular em fio tinto, faixa contínuo sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o <u>desfiamento</u> da faixa e suas bordas com gramatura de 270 g/m<sup>2</sup>.</p> <p>Todas as costuras devem ser em fio nº 60, 100% poliamida. Identificação do fabricante e produto deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo, etiqueta interna em tecido resistente com a</p>			Material escolar; comércio varejista
--	---	--	--	--------------------------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.</p> <p><b>Carrinho removível:</b> a mochila possui um carrinho removível com 35 cm de altura para alojamento da mochila, 26 x 16 cm na base, 13 cm de área de profundidade para alojamento da mochila, com hastes e rebites em alumínio para evitar corrosão pela maresia. Base, alça e outras partes injetadas em polipropileno com cantos arredondados.</p> <p>Cinta em fita de polipropileno 30 mm de largura com aproximadamente 70 cm de comprimento com fecho de engate 30 mm em poliecetal injetado (parte fêmea) fixada em cada ponta da cinta passando entre as fendas na base do mesmo. Parte macho (tipo garfo) do fecho de engate fixada abaixo dos bolsos laterais da mochila, com fita de polipropileno 30 mm de largura.</p>			
--	--	---	--	--	--

## 1.2. Classificação do objeto:

Uniforme escolar, vestuário, calçado e material escolar.

## 1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço por lote, sendo lote de roupas, lote de calçados, lote de mochilas e lote de luvas e gorro.

## 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por de aquisição de uniforme escolar para padronização e identificação dos alunos.

## 1.5. Valor total:

O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.625.141,70 (dois milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e cento e quarenta e um reais e setenta centavos), considerando os valores obtidos na pesquisa através de aquisições anteriores.

## 1.6. Registro de Preços: ( X ) SIM ( ) NÃO

## 2- Justificativa:

Justifica-se a aquisição dos itens para composição de kits de uniformes escolares, a fim de fornecimento aos alunos da rede municipal de ensino, sendo a compra, parte habitual das políticas públicas do município de Quatá. O uso do uniforme por parte da clientela da educação municipal é maneira mais acertada de identificação e padronização dos usuários da rede. Atente-se ainda que essa prática é “vista com bons olhos” pelo TCESP, resultando em melhoria das políticas públicas de educação, pois mostra preocupação da administração com as famílias, em especial as mais carentes, desonerando-as da aquisição de vestimenta, reduzindo o peso do orçamento doméstico.

## 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

Ficha	Programática	Fonte
276	12.361.0012.2026.0000 - Manutenção Ensino Fundamental	Ensino Fundamental
338	12.365.0013.2032.0000 - Manutenção ensino Pré-escolar - QSE	Educação Infantil

3.1.

**Origem do recurso:** Convênio Governo Federal

#### 4-Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, ter CNPJ ativo e CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

#### 5- Condições de execução do objeto:

##### 5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

5.1.1 As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente, posteriormente acondicionadas em caixas de papelão, resistente ao transporte e armazenamento. As caixas deverão estar devidamente etiquetadas com o número do lote, peças constantes com seus respectivos tamanhos e quantidades bem como a que escola se destinam.

5.1.2 A contar do recebimento da Nota de Empenho e concomitante da Solicitação de Quantitativos, a licitante vencedora deverá proceder a entrega em até 30 dias consecutivos.

5.1.3 As quantidades serão emitidas pelas unidades escolares, conforme pesquisa feita com os pais/responsáveis, portanto os itens devem estar devidamente separados e identificados (caixas) de acordo com a escolar a que se destinam.

##### 5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de entrega: almoxarifado municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth, s/n, em frente ao portal do Cristo, na entrada da cidade, em dias úteis, das 07:30 às 10:30 e das 13:00 às 16:00h, ao responsável do local, José Airton Vieira de Jesus, Almoxarife, contato: (18) 99146-9438.

##### 5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia mínima de 90 (noventa) dias, por tratar-se de produtos duráveis, sendo que em caso de peças entregues com avarias, tamanho inadequado a troca deve ser imediata.

##### 5.4 – Prazo de vigência da contratação:

12 meses, podendo ser prorrogado

#### 6- Obrigações da contratada:

6.1- A Contratada obriga-se a executar o objeto deste contrato, diante das determinações e recomendações da Contratante.

6.2- A Contratada obriga-se a aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

6.3- A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no fornecimento do objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato; como dita o art. 125, da Lei 14.133/21.

6.4- A Contratada obrigará-se a cumprir e apresentar, sempre que solicitada pela Contratante, prova de que se encontra em dia com o recolhimento de tributos, contribuições e encargos relativos à execução do contrato resultante desta licitação.

6.5- A Contratada será civil e criminalmente responsável por todo e quaisquer acidentes e danos que vier a causar ao bem e aos usuários ou terceiros, durante a execução dos serviços contratados, inclusive arcando com a indenização devida.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**6.6-** A Contratada obriga-se a dar início a execução do presente objeto imediatamente após assinatura do contrato.

**6.7-** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subempreitada no todo ou em parte.

**6.8-** A apresentação das amostras é necessária para garantir o cumprimento mínimo das exigências da Administração pública para aquisição de uniformes. Será exigido ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente uma amostra de cada item do lote, em qualquer tamanho, no prazo de 10 dias corridos, a contar da data do fim da sessão licitatória, sendo que não é necessário apresentar os itens personalizados. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe responsável pela análise, bem como submetidos aos testes necessários; Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso; As amostras serão analisadas com base nos seguintes critérios OBJETIVOS: Etiquetas conforme Normas Técnicas em vigor, atendimento das medidas indicadas e suas respectivas tolerâncias, defeitos de fabricação, gramatura, construção, composição, densidade, títulos dos fios, ligamento e demais requisitos mínimos de desempenho a para a aceitabilidade dos materiais conforme Normas Técnicas e valores indicados, atendimento dos requisitos técnicos de fabricação, conforme instruções de fabricação, desenhos, layouts, detalhes de acabamento, construção e demais características técnicas, sendo aceitas como válidas aquelas que atenderem às exigências do Termo de Referência. Serão consideradas aprovadas as amostras que atenderem todos os critérios técnicos exigidos nas especificações do presente Termo de Referência; Caso as amostras sejam aprovadas, poderão ser contabilizadas como uma unidade fornecida; Deverão ser apresentados, juntamente com as amostras, a respectiva documentação técnica, emitida por entidade acreditada ao INMETRO. Deverá ser apresentado ainda, atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem que a licitante executou, a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares ao desta licitação, entendendo como similares àquelas que compreendam NO MÍNIMO 50% (cinquenta por cento) DA EXECUÇÃO DE CADA ITEM DA PRESENTE LICITAÇÃO.

## **7- Gestão e Fiscalização:**

**Gestão:** Daisy Cristina Pires Nucci - Secretária de Educação

**Fiscalização:** Daisy Cristina Pires Nucci - Secretária de Educação

## **8- Outras informações:**

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

E-mail: [secretariaeducacao@quata.sp.gov.br](mailto:secretariaeducacao@quata.sp.gov.br)

Telefone:(18) 3366-2094





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

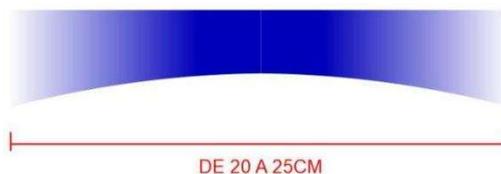
Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## Especificações dos Itens

### CAMISETA, BERMUDA SHORT-SAIA



#### CORES TECIDO



BRANCO

**PANTONE**  
18-3949TPX

**AZUL ROYAL**

**PANTONE**  
17-1463TPX

**VERMELHO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## AGASALHO



### ESTAMPA COSTA



### ESTAMPA FRENTE



### CORES TECIDO

**PANTONE**  
18-3949TPX

**AZUL ROYAL**

**PANTONE**  
17-1463TPX

**VERMELHO**

**BRANCO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## JAQUETA E CALÇA MATERNAL



### ESTAMPA FRENTE



### CORES TECIDO



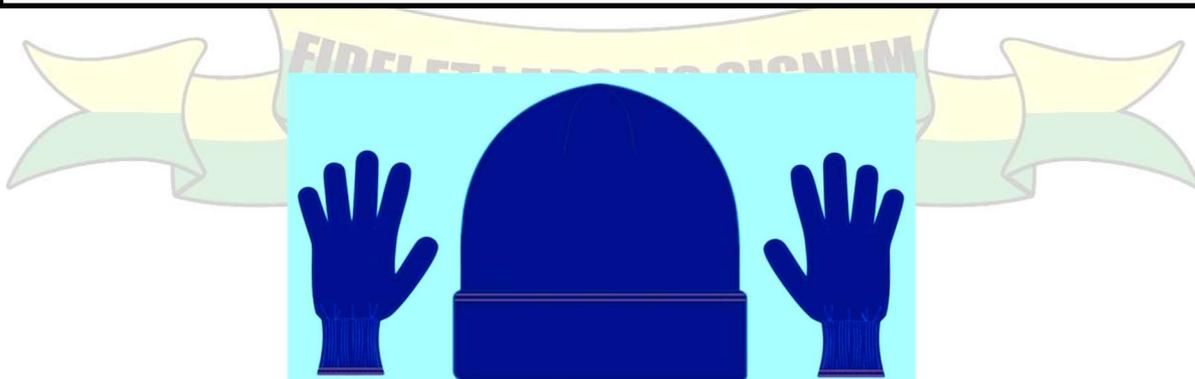
BRANCO

**PANTONE**  
18-3949TPX

AZUL ROYAL

**PANTONE**  
17-1463TPX

VERMELHO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)





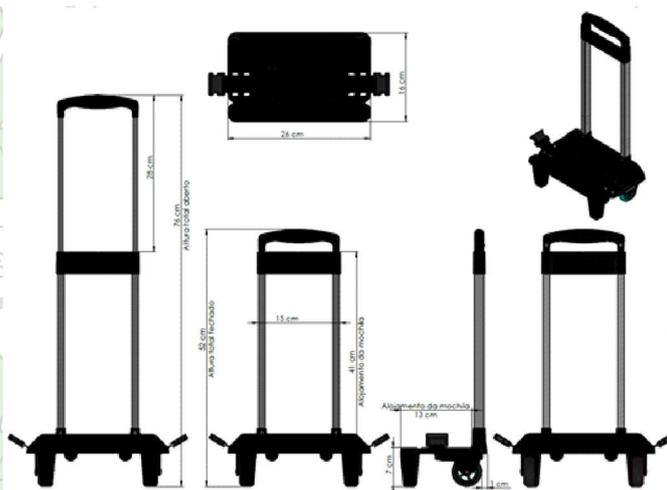
# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)



## Medidas e Modelagens:

BERMUDA HELANCA	TOLERÂNCIA DE ± 1 CM																		
	TAMANHO	GG INF	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G G	EX G	G1	G2	G3
CINTURA RELAXADA	19,00	20,00	21,00	22,00	24,00	25,00	26,00	28,00	30,00	32,00	34,00	36,00	38,00	40,00	42,00	44,00	46,00	48,00	
GANCHO FRENTE	20,00	21,00	22,00	23,00	24,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00	30,00	31,00	32,00	33,00	34,00	35,00	36,00	37,00	
GANCHO TRASEIRO	28,00	29,00	30,00	31,00	32,00	33,00	34,00	35,00	36,00	37,00	38,00	39,00	40,00	41,00	42,00	43,00	44,00	45,00	
QUADRIL	33,00	35,00	37,00	39,00	41,00	43,00	45,00	47,00	49,00	51,00	53,00	55,00	57,00	59,00	61,00	63,00	65,00	67,00	
ENTRE PERNAS	16,00	17,00	18,00	19,00	20,00	21,00	22,00	23,00	24,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00	30,00	31,00	32,00	33,00	
COXA	22,50	23,50	24,50	25,50	26,50	27,50	28,50	29,50	30,50	31,50	35,20	33,50	34,50	35,50	36,50	37,50	38,50	39,50	
ABERTURA BOCA DA PERNA	16,00	17,00	18,00	19,00	20,00	21,00	22,00	23,00	24,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00	30,00	31,00	32,00	33,00	
ABERTURA DO BOLSO LATERAL	10,00	11,00	12,00	12,00	13,00	13,00	13,00	14,00	14,00	14,00	14,00	15,00	15,00	15,00	16,00	16,00	16,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

CAMISETA MANGA CURTA	TOLERÂNCIA DE ± 1 CM																	
	TAMANHO	GG INF	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G G	EX G	G1	G2
TÓRAX	29,0 0	31, 00	33, 00	35, 00	37, 00	39, 00	41, 00	43, 00	45, 00	47, 00	50, 00	53, 00	56, 00	59, 00	62, 00	65, 00	68, 00	71, 00
COMPRIMENTO TOTAL DO OMBRO A BARRA	40,0 0	43, 00	45, 00	48, 00	51, 00	54, 00	57, 00	60, 00	63, 00	66, 00	70, 00	72, 00	74, 00	76, 00	78, 00	80, 00	82, 00	84, 00
COMPRIMENTO MANGA CURTA	12,0 0	13, 00	14, 00	15, 00	16, 00	17, 00	18, 00	19, 00	20, 00	21, 00	22, 00	23, 00	24, 00	25, 00	26, 00	27, 00	28, 00	29, 00
ABERTURA DA MANGA	9.5	9,5 0	10, 00	10, 50	11, 50	12, 50	13, 50	14, 50	15, 50	16, 50	17, 50	18, 50	19, 50	20, 50	21, 50	22, 50	23, 50	24, 50
ABERTURA DO DECOTE	10,5 0	11, 00	12, 50	13, 00	13, 50	14, 00	14, 50	15, 00	15, 50	16, 00	16, 50	17, 00	17, 50	18, 00	18, 50	19, 00	19, 50	20, 00
ALTURA DO DECOTE	6,00	6,0 0	6,5 0	7,0 0	7,5 0	7,5 0	8,0 0	8,0 0	8,5 0	8,5 0	9,0 0	9,0 0	9,5 0	9,5 0	10, 00	10, 00	10, 50	11, 00
ALTURA CAVA	14,0 0	14, 00	15, 00	16, 00	17, 00	18, 00	19, 00	20, 00	21, 00	22, 00	23, 00	24, 00	25, 00	26, 50	27, 50	28, 50	29, 50	31, 00

SHORT-SAIA	TOLERÂNCIA DE ± 1 CM																	
	TAMANHO	GG INF	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EX G	G2
CINTURA	17,00	18, 00	20, 00	22, 00	24, 00	26, 00	28, 00	30, 00	32, 00	34, 00	36, 00	38, 00	40, 00	42, 00	44, 00	46, 00	48, 00	50, 00
GANCHO FRENTE	20,00	21, 00	22, 00	23, 00	24, 00	25, 00	26, 00	27, 00	28, 00	29, 00	30, 00	31, 00	32, 00	33, 00	34, 00	35, 00	36, 00	37, 00
GANCHO TRASEIRO	28,00	29, 00	30, 00	31, 00	32, 00	33, 00	34, 00	35, 00	36, 00	37, 00	38, 00	39, 00	40, 00	41, 00	42, 00	43, 00	44, 00	45, 00
QUADRIL	33,00	35, 00	37, 00	39, 00	41, 00	43, 00	45, 00	47, 00	49, 00	51, 00	53, 00	55, 00	57, 00	59, 00	61, 00	63, 00	65, 00	67, 00
ENTRE PERNAS	8,00	9,0 0	10, 00	10, 50	11, 00	12, 00	13, 00	14, 00	15, 00	16, 00	16, 00	16, 00	16, 00	16, 00	16, 00	17, 00	17, 00	17, 00
COXA	22,50	23, 50	24, 50	25, 50	26, 50	27, 50	28, 50	29, 50	30, 50	31, 50	32, 50	33, 50	34, 50	35, 50	36, 50	37, 50	38, 50	39, 50
ABERTURA BOCA DA PERNA	16,50	17, 50	18, 50	19, 50	20, 50	21, 50	22, 50	23, 50	24, 50	25, 50	26, 50	27, 50	28, 50	29, 50	30, 50	31, 50	32, 50	33, 50
COMPRIMENTO DA SAIA LATERAL	25,00	27, 00	29, 00	31, 00	33, 00	35, 00	37, 00	39, 00	41, 00	43, 00	44, 00	45, 00	47, 00	48, 00	49, 00	51, 00	52, 00	53, 00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

CALÇA	TAMANHO	GG INF	TOLERÂNCIA DE ± 1 CM															
			1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EX G	G1	G2
CINTURA RELAXADA	19,00	20,00	21,00	22,00	24,00	25,00	26,00	28,00	30,00	32,00	34,00	36,00	38,00	40,00	42,00	44,00	46,00	48,00
GANCHO FRENTE	20,00	21,00	22,00	23,00	24,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00	30,00	31,00	32,00	33,00	34,00	35,00	36,00	37,00
GANCHO TRASEIRO	28,00	29,00	30,00	31,00	32,00	33,00	34,00	35,00	36,00	37,00	38,00	39,00	40,00	41,00	42,00	43,00	44,00	45,00
QUADRIL	33,00	35,00	37,00	39,00	41,00	43,00	45,00	47,00	49,00	51,00	53,00	55,00	57,00	59,00	61,00	63,00	65,00	67,00
ENTRE PERNAS	34,00	37,00	40,00	44,00	50,00	54,00	59,00	64,00	69,00	71,00	74,00	78,00	81,00	84,00	87,00	87,00	87,00	87,00
COXA	22,50	23,50	24,50	25,50	26,50	27,50	28,50	29,50	30,50	31,50	35,20	33,50	34,50	35,50	36,50	37,50	38,50	39,50
ABERTURA BOCA DA PERNA	12,50	13,50	14,50	15,50	16,50	17,50	18,50	19,50	20,50	21,50	22,50	23,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50
ABERTURA DO BOLSO LATERAL	10,00	11,00	12,00	12,00	13,00	13,00	13,00	14,00	14,00	14,00	14,00	15,00	15,00	15,00	16,00	16,00	16,00	16,00

## Calça Maternal

CALÇA		
TAMANHO	GG INF	1
CINTURA RELAXADA	21	22
GANCHO FRENTE	21	22
GANCHO TRASEIRO	24	25
ENTRE PERNAS	28	33
ABERTURA BOCA DA PERNA	12	13

## Jaqueta Maternal

JAQUETA MATERNAL S/ CAPUZ	TOLERÂNCIA DE ± 1 CM	
TAMANHO	GG	1
TÓRAX	30,00	33,00
COMPRIMENTO TOTAL	35,00	40,00
COMPRIMENTO MANGA	27,00	28,00
ABERTURA DA MANGA	6,00	6,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

JAQUETA TACTEL S/ CAPUZ	TOLERÂNCIA DE ± 1 CM																	
	TAMANHO	GG INF	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EX G	G1	G2
TÓRAX	35,00	37,00	39,00	41,00	43,00	45,00	47,00	49,00	51,00	53,00	55,00	58,00	61,00	64,00	67,00	71,00	73,00	76,00
COMPRIMENTO TOTAL	43,00	46,00	49,00	52,00	55,00	58,00	61,00	64,00	67,00	70,00	73,00	76,00	78,00	80,00	82,00	84,00	86,00	88,00
COMPRIMENTO MANGA	42,00	45,00	48,00	51,00	54,00	57,00	60,00	64,00	68,00	72,00	74,00	76,00	78,00	80,00	82,00	84,00	86,00	88,00
ABERTURA DA MANGA	6,00	6,00	7,00	7,00	8,00	8,00	9,00	9,00	9,00	10,00	10,00	10,00	11,00	11,00	12,00	12,00	12,00	
ABERTURA BOLSO LATERAL	10,00	11,00	11,00	12,00	12,00	13,00	13,00	13,00	14,00	14,00	14,00	14,00	15,00	15,00	15,00	16,00	16,00	16,00
PROFUNDIDADE DO DECOTE	6,00	6,00	6,50	7,00	7,50	7,50	8,00	8,00	8,50	8,50	9,00	9,00	9,50	9,50	10,00	10,00	10,50	11,00
ABERTURA DECOTE	10,50	11,00	12,50	13,00	13,50	14,00	14,50	15,00	15,50	16,00	16,50	17,00	17,50	18,00	18,50	19,00	19,50	20,00

## ● Instruções para embalagem e etiquetagem - Roupas

As peças de roupa deverão ser embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item. Devem ser etiquetados, por meio de etiqueta em TNT, ou material similar com as indicações conforme exemplo a seguir; atendendo ao Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 157/2002.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## TECIDOS

Ensaiois têxteis seguem:

ENSAIOS TECIDO CAMISETA			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E ANÁLISE QUANTITATIVA	IT-ETV 242 ABNT NBR 13538:1995 IT-ETV 243 ABNT NBR 11914:1992 AATCC 20:2021 ABNT NBR 12744:1992 ASTM D-276:2012 ASTM D-629:2015 AATCC 20A:2021	68% POLIÉSTER 32% VISCOSE	+/- 3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008 ABNT NBR 12984:2009 ISO 9073-1:1989	170,00 G/M <sup>2</sup>	+/- 5%
NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA (DENSIDADE DE TECIDOS DE MALHA)	ABNT NBR 12060:1991	15 COLUNA / CM 22 CARREIRAS / CM	+/- 1 CARREIRAS / COLUNA
DETERMINAÇÃO DO TÍTULO DE FIOS	ABNT NBR 13214:1994	25Ne	+/- 5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	MEIA MALHA	NÃO SE APLICA
RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE PILLING - MÉTODO MARTINDALE	ISO 12945-2:2020 ASTM D4970 / D4970M:2022 (125 CICLOS )	4	MÍNIMO
RESISTÊNCIA À ABRASÃO (MARTINDALE)	ISO 12947-2:2016 ASTM D4966:2022	SEM ROMPIMENTO DE FIO (PRESSÃO 9,0 KPA)	MÍNIMO
ESPESSURA	ISO 5084:1996; ABNT NBR 13371:2005	0,55MM	+/-5%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS	ABNT NBR 10320:1988 AATCC 135:2018 ISO 5077:2007 AATCC 150:2018	-3,5% TRANSVERSAL -4,5% LONGITUDINAL	MÁXIMO
SOLIDEZ DA COR DE TÊXTEIS SOB A AÇÃO DO ALVEJAMENTO COM HIPOCLORITO	ABNT NBR ISO 105-N01:2014 AATCC 188:2017	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO
SOLIDEZ DE COR AO SUOR	NBR ISO 105 E04	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO
SOLIDEZ AO FERRO DE PASSAR QUENTE	NBR 10188	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO
RESISTÊNCIA AO ESTOURO	ASTM-D-3786/23	RESISTÊNCIA 630 KPA	MÍNIMO
		ALONGAMENTO 16MM	MÁXIMO

## ENSAIOS TECIDO HELANCA SHORT-SAIA

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E ANÁLISE QUANTITATIVA	IT-ETV 242 ABNT NBR 13538:1995 IT-ETV 243 ABNT NBR 11914:1992 AATCC 20:2021 ABNT NBR 12744:1992 ASTM D-276:2012 ASTM D-629:2015 AATCC 20A:2021	100% POLIÉSTER	+/- 3% (MASSA)
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008 ABNT NBR 12984:2009 ISO 9073-1:1989	265,00 G/M <sup>2</sup>	+/- 5%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA (DENSIDADE DE TECIDOS DE MALHA)	ABNT NBR 12060:1991	15 COLUNA / CM 19 CARREIRAS / CM	+/- 1 CARREIRAS / COLUNA
DETERMINAÇÃO DO TÍTULO DE FIOS	ABNT NBR 13214:1994	32Ne	+/- 5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	INTERLOQUE SIMPLES	NÃO SE APLICA
RESISTÊNCIA À ABRASÃO (MARTINDALE)	ISO 12947-2:2016 ASTM D4966:2022	SEM ROMPIMENTO DE FIO (PRESSÃO 9,0 KPA)	MÍNIMO
ESPESSURA	ISO 5084:1996; ABNT NBR 13371:2005	0,78MM	+/-5%
ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS	ABNT NBR 10320:1988 AATCC 135:2018 ISO 5077:2007 AATCC 150:2018	-1,5% TRANSVERSAL -0,5% LONGITUDINAL	MÁXIMO
SOLIDEZ DA COR DE TÊXTEIS SOB A AÇÃO DO ALVEJAMENTO COM HIPOCLORITO	ABNT NBR ISO 105-N01:2014 AATCC 188:2017	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO
SOLIDEZ DE COR AO SUOR	NBR ISO 105 E04	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
SOLIDEZ AO FERRO DE PASSAR QUENTE	NBR 10188	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
RESISTÊNCIA AO ESTOURO	ASTM-D-3786/23	RESISTÊNCIA 380 KPA	MÍNIMO
		ALONGAMENTO 65MM	MÁXIMO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

TACTEL JAQUETA, BERMUDA E CALÇA			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO ESPERADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E ANÁLISE QUANTITATIVA	IT-ETV 242 ABNT NBR 13538:1995 IT-ETV 243 ABNT NBR 11914:1992 AATCC 20:2021 ABNT NBR 12744:1992 ASTM D-276:2012 ASTM D-629:2015 AATCC 20A:2021	100% POLIÉSTER	+/- 5%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008 ABNT NBR 12984:2009 ISO 9073-1:1989	110G/M <sup>2</sup>	+/- 5%
DENSIDADE DE FIOS (TECIDOS PLANOS)	ABNT NBR 10588:2015	URDUME 42 FIOS/CM TRAMA 30 FIOS/CM	+/- 1 FIO/CM
DETERMINAÇÃO DO TÍTULO DE FIOS	ABNT NBR 13214:1994	URDUME 16 Ne TRAMA 32 Ne	+/- 1Ne
LIGAMENTOS FUNDAMENTAIS	ABNT NBR 12996:1993 ABNT NBR 12546:2017	MAQUINETADO	NÃO SE APLICA
DESVIO DE TRAMA	ABNT NBR 13995:1997	3%	MÁXIMO
RESISTÊNCIA À ABRASÃO (MARTINDALE)	ISO 12947-2:2016 ASTM D4966:2022	SEM ROMPIMENTO DE FIO (PRESSÃO 9,0 KPA)	MÍNIMO
ESPESSURA	ISO 5084:1996; ABNT NBR 13371:2005	0,31MM	+/- 5%
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO RASGO - MÉTODO TIRA SIMPLES	ASTM D2261:13(2017)	URDUME 32 N	MÍNIMO
		TRAMA 32 N	
ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS	ABNT NBR 10320:1988 AATCC 135:2018 ISO 5077:2007 AATCC 150:2018	TRAMA 0,5%	MÁXIMO
		URDUME 1%	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

SOLIDEZ DA COR DE TÊXTEIS SOB A AÇÃO DO ALVEJAMENTO COM HIPOCLORITO	ABNT NBR ISO 105-N01:2014 AATCC 188:2017	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
SOLIDEZ DE COR AO SUOR	NBR ISO 105 E04	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
SOLIDEZ AO FERRO DE PASSAR QUENTE	NBR 10188	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
DETERMINAÇÃO DA RECUPERAÇÃO AO AMARROTAMENTO	AATCC TM 128:2017	2	MÍNIMO

## ENSAIOS TECIDO FORRO; JAQUETA

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E ANÁLISE QUANTITATIVA	IT-ETV 242 ABNT NBR 13538:1995 IT-ETV 243 ABNT NBR 11914:1992 AATCC 20:2021 ABNT NBR 12744:1992 ASTM D-276:2012 ASTM D-629:2015 AATCC 20A:2021	48% POLIAMIDA 44% POLIÉSTER 8% ELASTANO	+/- 3% (MASSA)
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008 ABNT NBR 12984:2009 ISO 9073-1:1989	140,00 G/M <sup>2</sup>	+/- 5%
NÚMERO DE CARREIRAS/CURSOS E COLUNAS EM TECIDOS DE MALHA (DENSIDADE DE TECIDOS DE MALHA)	ABNT NBR 12060:1991	24 COLUNA / CM 24 CARREIRAS / CM	+/- 1 CARREIRAS / COLUNA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

DETERMINAÇÃO DO TÍTULO DE FIOS	ABNT NBR 13214:1994	92 Ne	+/- 5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	INTERLOQUE	NÃO SE APLICA
RESISTÊNCIA À ABRASÃO (MARTINDALE)	ISO 12947-2:2016 ASTM D4966:2022	SEM ROMPIMENTO DE FIO (PRESSÃO 9,0 KPA)	MÍNIMO
ESPESSURA	ISO 5084:1996; ABNT NBR 13371:2005	0,50MM	+/-5%
ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS DE TECIDOS	ABNT NBR 10320:1988 AATCC 135:2018 ISO 5077:2007 AATCC 150:2018	-1,5% TRANSVERSAL -2,5% LONGITUDINAL	MÁXIMO
SOLIDEZ DA COR DE TÊXTEIS SOB A AÇÃO DO ALVEJAMENTO COM HIPOCLORITO	ABNT NBR ISO 105-N01:2014 AATCC 188:2017	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO
SOLIDEZ DE COR AO SUOR	NBR ISO 105 E04	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
SOLIDEZ AO FERRO DE PASSAR QUENTE	NBR 10188	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO
RESISTÊNCIA AO ESTOURO	ASTM-D-3786/23	RESISTÊNCIA 270 KPA	MÍNIMO
		ALONGAMENTO 45MM	MÁXIMO

FIDEI ET LABORIS SIGNUM  
QUATÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

ENSAIOS TECIDO GALÃO			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E ANÁLISE QUANTITATIVA	IT-ETV 242 ABNT NBR 13538:1995 IT-ETV 243 ABNT NBR 11914:1992 AATCC 20:2021 ABNT NBR 12744:1992 ASTM D-276:2012 ASTM D-629:2015 AATCC 20A:2021	82% POLIAMIDA 18% POLIÉSTER	+/- 3% (MASSA)
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008 ABNT NBR 12984:2009 ISO 9073-1:1989	270,00 G/M <sup>2</sup>	+/- 5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	MALHA TUBULAR	NÃO SE APLICA

ENSAIO TECIDO REFORÇO DE JOELHO			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO ESPERADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E ANÁLISE QUANTITATIVA	IT-ETV 242 ABNT NBR 13538:1995 IT-ETV 243 ABNT NBR 11914:1992 AATCC 20:2021 ABNT NBR 12744:1992 ASTM D-276:2012 ASTM D-629:2015 AATCC 20A:2021	100% POLIÉSTER	+/- 5%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008 ABNT NBR 12984:2009 ISO 9073-1:1989	420G/M <sup>2</sup>	+/- 5%
DENSIDADE DE FIOS (TECIDOS PLANOS)	ABNT NBR 10588:2015	URDUME 65 FIOS/CM TRAMA 45 FIOS/CM	+/- 2 FIOS/CM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

DETERMINAÇÃO DO TÍTULO DE FIOS	ABNT NBR 13214:1994	URDUME 50 Ne TRAMA 50 Ne	+/- 2Ne
LIGAMENTOS FUNDAMENTAIS	ABNT NBR 12996:1993 ABNT NBR 12546:2017	SARJA	NÃO SE APLICA
RESISTÊNCIA À ABRASÃO (MARTINDALE)	ISO 12947-2:2016 ASTM D4966:2022	SEM ROMPIMENTO DE FIO	MÍNIMO
ESPESSURA	ISO 5084:1996; ABNT NBR 13371:2005	1,15MM	+/- 5%
SOLIDEZ DE COR AO SUOR	NBR ISO 105 E04	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	ALTERAÇÃO NOTA 4	MÍNIMO

## ENSAIOS HELANCA FELPADA MATERNAL ( CALÇA E JAQUETA )

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E ANÁLISE QUANTITATIVA	IT-ETV 242 ABNT NBR 13538:1995 IT-ETV 243 ABNT NBR 11914:1992 AATCC 20:2021 ABNT NBR 12744:1992 ASTM D-276:2012 ASTM D-629:2015 AATCC 20A:2021	83% POLIÉSTER 17% ALGODÃO	+/- 3% (MASSA)
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008 ABNT NBR 12984:2009 ISO 9073-1:1989	320,00 G/M <sup>2</sup>	+/- 5%
SOLIDEZ DE COR AO SUOR	NBR ISO 105 E04	ALTERAÇÃO NOTA 4/5	MÍNIMO

### Componentes da Sandália Papete

- 1. CABEDAL E SOLADO** – Confeccionado pelo processo de injeção direta em resina policloreto de vinilaexpandidodureza 55 (+/- 5), na cor marinho(Pantone 19-3933TPX). Com detalhe lateral na cor amarelo (Pantone 13-0758TPX).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

2. **TIRA DO FECHAMENTO** – Confeccionado pelo processo de injeção em resina policloreto de vinilaexpandidodureza 55 (+/- 5), na cor marinho(Pantone 19-3933TPX).
3. **ARREBITE SUSTENTAÇÃO DA TIRA** –Confeccionado em Nylon o qual deverá conter duas partes as quais se encaixaram pelo processo de prensagem.
4. **LOGOGAMARCA** –Conforme arte fornecida pelo órgão requisitante de acordo com as especificações do layout localizada na parte superior do cabedal confeccionada a partir de emborrado.
5. **EMBALAGEM** - O produto depois de acabado deverá ser embalado em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.
6. **AMOSTRAGEM** - A empresa licitante vencedora do certame fica automaticament obrigada a apresentar no prazo estipulado no edital, LAUDOS e AMOSTRA. **Laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado. NBR 14455/2005 – Determinação da dureza do cabedal/solado.**

## Componentes do Tênis Running

### 1. CABEDAL

1.1 Frente: Confeccionado em laminado sintpetico com espessura mínima de 1,3mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada, gramatura final mínima 750gr/m<sup>2</sup>, na cor marinho (Pantone 19- 3933TPX).

1.2 Couraça: Confeccionado em resina termoplástica com espessura mínima 0,4mm, dublada com não tecido. Aplicado pelo processo termo transferível.

1.3 Gáspea: Confeccionado em nylon poliéster na cor marinho (Pantone 19-3933 TPX), dublado com espuma poliuretano com espessura mínima de 2mm e não tecido 100% poliéster na cor branca, gramatura final mínima de 230gr/m<sup>2</sup>. Com peças sobrepostas pelo processo de solda eletrônica (alta frequência) e atravpes de costuras.

1.4 Forração interna (reforço cabedal): Confeccionada em não tecido costurado 100% poliéster gramatura final mínima de 180gr/m<sup>2</sup>, na cor preta. Aplicado pelo processo de colagem.

1.5 Detalhe da Frente: Confeccionado em laminado sintético com espessura mínima de 1,3mm, dublado com manda em fios de poliéster agulhada, gramatura final mínima de 750gr/m<sup>2</sup>, na cor branca, com tratamento em alta frequência e detalhes em silkscreen na cor marinho (Pantone 19-3933 TPX).

1.6 Lateral: Confeccionado em laminado com espessura mínima de 0,6mm, na cor cristal (transparente), aplicado pelo processo de solda eletrônica (alta frequência) e detalhs em silkscreen na cor marinho (Pantone 19-3933 TPX) e vermelho (Pantone 18-1660 TPX).

1.7 Lingueta: Confeccionado em nylon poliéster na cor marinho (Pantone 19-3933 TPX), dublado com espuma poliuretano com espessura mínima de 2mm e não tecido 100% poliéster na cor branca, gramatura final mínima de 230gr/m<sup>2</sup>. Com enchimento de espuma poliuretano na cor branco com espessura final mínima 5mm. Com aplicação em transferência térmica do bração do município.

1.8 Traseira: Confeccionado em laminado sintético com espessura mínima de 1,3mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada, gramatura final mínima de 750gr/m<sup>2</sup>, na cor marinho (Pantone 19-3933 TPX), com tratamento em alta frequência e detalhes em silkscreen na cor vermelha (Pantone 18-1660 TPX).

1.9 Forro Colarinho/Lingueta: Confeccionada de tecido 100% poliéster com gramatura mínima 90gr/m<sup>2</sup>, dublado com espuma poliuretano mínima de 2mm de espessura, na cor preta (Pantone 19-0303 TPX).

1.10 Enchimento do colarinho: Confeccionado em espuma poliuretano mínima de 12mm de espessura densidade mínima 33, na cor branca.

1.11 Tabox: Confeccionado em resina termoplástica com espessura mínima de 0,8mm, dublada com não tecido.

1.12 Atacador: Confeccionado em fios trançados 100% poliéster, com tamanhos equivalentes e proporcionais à numeração, na cor cinza, tipo chinês, com ponteiros de acabamento em acetato,

1.13 Viés: Confeccionado em tecido de poliéster na cor prata, aplicado pelo método de costura para melhor acabamento e conforto na união da gáspea com a forração interna.

2. **PALMILHA DE HIGIENIZAÇÃO**: Confeccionado em placa de EVA com espuma mínima 3,8mm, dublado com tecido 100% poliéster, gramatura mínima 90gr/m<sup>2</sup>, na cor branca ou preta.

3. **PALMILHA DE MONTAGEM**: Confeccionada em não tecido costurado 100% poliéster, gramatura mínima 180gr/m<sup>2</sup> na cor cinza ou branca.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## 4. COMPONENTES DO SOLADO

4.1 Soleta: Confeccionada em policloreto de vinila emborrachado dureza máxima 65, resistência ao desgaste máximo de 250mm<sup>3</sup>, na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colagem. Deverá conter sulcos para escoações de água e sujeiras, e assim melhor aderência.

4.2 Entressola: Confeccionada em policloreto de vinilamicroex pandido dureza máxima 65, na cor branca.

4.3 Bolha Amortecedora: Confeccionada em policloreto de vinilatranslucidadureza máxima 75, na cor vermelho (Pantone 18-16660 TPX).

4.4 Estabilizador: Confeccionada em policloreto de vinila dureza máxima 95, na cor marinho (Pantone 19-3933 TPX).

## 5. DOS ENSAIOS E LAUDOS

5.1 Da exigência do laudo para garantir o conforto do calçado:

5.1.1 Massa do Calçado - NBR 14835

5.1.2 Distribuição da Pressão Plantar - NBR 14836

5.1.3 Temperatura Interna do Calçado - NBR 14837

5.1.4 Índice de Amortecimento do Calçado (Plataforma Força) - NBR 14838

5.1.5 Índice de Pronação do Calçado - NBR 14839

5.1.6 Percepção de Calce - NBR 14840

5.2 Da Exigência do Laudo para a Resistência do Calçado:

5.2.1 Determinação da espessura laminado do cabedal - NBR 14099/2008

5.2.2 Determinação da gramatura do nylon do cabedal - NBR 10591/2008

5.2.3 Determinação da dureza Soleta - NBR 14454/07

5.2.4 Determinação da Dureza Entressola - NBR 14454/07

5.2.5 Determinação da Dureza Bolha Amortecedora - NBR 14454/07

5.2.6 Determinação da Dureza Estabilizador - NBR 14454/07

5.2.7 Flexões contínuas Solado (montado) (mínimo 200.000 flexões) - DIN 53543/79 Item 4.3

5.2.8 Determinação da abrasão Soleta - NBR 15190/05

A empresa licitante vencedora do certame fica automaticamente obrigada a apresentar no prazo estipulado no edital, Laudos e Amostras fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme item 5, 5.1e 5.2 da especificação técnica. Fica estabelecido que os laudos qualificadores dos produtos deverão ser do mesmo produto cotado. Sob pena de desclassificação.

**6. EMBALAGEM:** Os pares de Tênis deverão ser acondicionados em saco plástico transparente e estes em caixa coletiva com divisória tipo colmeia e com no máximo 20 pares. Nas embalagens deverá conter tamanho do produto, quantidade e número do processo, separados por escola a que se destina.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

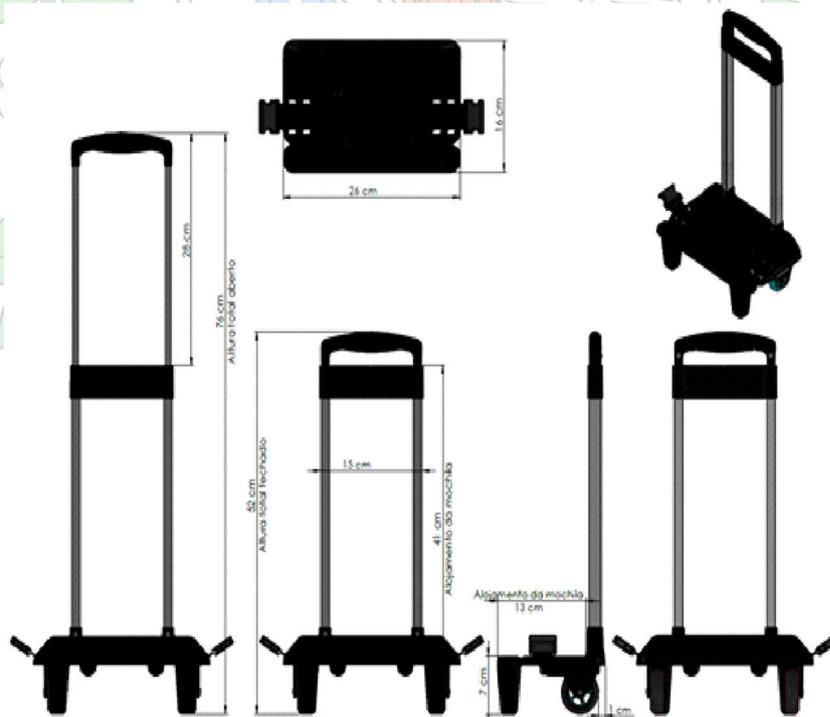
Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## MEDIDAS MOCHILA CORPO PRINCIPAL

MOCHILA	REF.	FUNDAMENTAL
ALTURA	A	40 cm
LARGURA	B	30 cm
PROFUNDIDADE	C	14 cm





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ESTOJO ESCOLAR

Descrições e tamanho constam neste Termo de referência Item 125.

### ENSAIO TECIDO DA MOCHILA E ESTOJO

#### **Tecido 01 (com aplicação de PVC)**

- ABNT NBR 13538/95: Composição 55% viscose 45% poliéster - Tolerância +/- 3 pontos percentuais (massa).
- ABNT NBR 10591:2008: Gramatura 325g/m<sup>2</sup> - Tolerância +/- 5%.
- NBR ISO 105 E04: Solidez ao suor nota 4 - Mínimo.
- NBR ISO 105 E06: Solidez e lavagem nota 4 - Mínimo.
- NBR 12996/93: Ligamento tela com efeito Rip stop - Tolerância +/- 5%.
- NBR 13371/05: Espessura 0,30mm - Tolerância +/- 5%.
- NBR 10588/15: Densidade (fios/cm) 50 Urdume/30 trama - Tolerância +/- 5%.

#### **Tecido 02 (tecido resinado forro preto)**

- ABNT NBR 13538/95: composição 100% poliéster - Tolerância +/- 3 pontos percentuais (massa).
- ABNT NBR 10591:2008: Gramatura 90g/m<sup>2</sup> - Tolerância +/- 5%.

#### **Tecido 03 (bolso lateral)**

- ABNT NBR 13538/95: Composição 70% poliéster / 30% elastodieno - Tolerância +/- 3 pontos percentuais (massa).
- ABNT NBR 10591:2008: Gramatura 350g/m<sup>2</sup> - tolerância +/- 5%.
- NBR 12996/93: Tecido trama em tela, 100mm de largura, ourela tecida - Tolerância: +/- 5%.
- NBR 13371/05: Espessura 1mm - Tolerância: +/- 5%.

#### **Tecido 04 (galão tubular 10mm de largura)**

- ABNT NBR 13538: Composição 82% poliamida e 18% poliéster - Tolerância: +/- 5%.
- ABNT NBR 10591:2008: Gramatura 270 g/m<sup>2</sup> - Tolerância: +/- 5%.
- NBR 12996/93: Ligamento malha tubular - Tolerância: +/- 5%

#### **Tecido 05 (cadarço tubular 16mm de largura)**

- ABNT NBR 13538: Composição 82% poliamida e 18% poliéster - Tolerância: +/- 5%.
- ABNT NBR 10591:2008: Gramatura 270g/m<sup>2</sup> - Tolerância: +/- 5%.
- NBR 12996/93: Ligamento malha tubular - Tolerância: +/- 5%.

Quatá/SP, 22 de outubro de 2024.

**Daisy Cristina Pires Nucci**  
Secretária Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2024**

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2024, ÀS ----H----MIN

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ/SP  
(<http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>)

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>INSC. EST.:</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>CEP:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>	

### LOTE 1

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	604.001.460	<b>Bermuda masculina tamanho nº 1</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	205			
2	604.001.461	<b>Bermuda masculina tamanho nº 2</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses	UN	290			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.				
3	604.001.462	<b>Bermuda masculina tamanho nº 4</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	580		
4	604.001.463	<b>Bermuda masculina tamanho nº6</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	715		
5	604.001.464	<b>Bermuda masculina tamanho nº 8</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4	UN	850		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.					
6	604.001.465	<b>Bermuda masculina tamanho nº 10</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	860			
7	604.001.466	<b>Bermuda masculina tamanho nº 12</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	735			
8	604.001.467	<b>Bermuda masculina tamanho nº 14</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4	UN	415			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.					
9	604.001.468	<b>Bermuda masculina tamanho nº 16</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	305			
10	604.001.469	<b>Bermuda masculina tamanho P adulto</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	85			
11	604.001.470	<b>Bermuda masculina tamanho M adulto</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas	UN	80			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.					
12	604.001.471	<b>Bermuda masculina tamanho G adulto</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	80			
13	604.001.472	<b>Bermuda masculina tamanho GG adulto</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	25			

QUATÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

14	604.001.473	<b>Calça Maternal tamanho nº 1</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Cintura cóis total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente. Centralizado nas laterais, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Fechamento da peça em máquina Interloque. Deverá conter um reforço interno de proteção ao joelho, que será um recorte interno na cor preta, abrangendo proporcionalmente a região do joelho, sendo confeccionado em tecido sarja, para maior conforto, proteção e durabilidade da calça com gramatura de 420 m/g <sup>2</sup> e composição 100% poliéster. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cóis traseiro.	UN	100			
15	604.001.474	<b>Calça tamanho nº 2</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cóis total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cóis traseiro interno centralizado.	UN	175			
16	604.001.475	<b>Calça tamanho nº 4</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cóis total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna	UN	300			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado.					
<b>17</b>	604.001.476	<b>Calça tamanho nº 6</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cós total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado.	UN	350			
<b>18</b>	604.001.477	<b>Calça tamanho nº 8</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cós total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado.	UN	330			
<b>19</b>	604.001.478	<b>Calça tamanho nº 10</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cós total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado.	UN	325			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

20	604.001.479	<b>Calça tamanho nº 12</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cóis total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cóis traseiro interno centralizado.	UN	260			
21	604.001.480	<b>Calça tamanho nº 14</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cóis total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cóis traseiro interno centralizado.	UN	210			
22	604.001.481	<b>Calça tamanho nº 16</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cóis total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cóis traseiro interno centralizado.	UN	140			
23	604.001.482	<b>Calça tamanho P adulto</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor	UN	35			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cós total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado.					
24	604.001.483	<b>Calça tamanho M adulto</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cós total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado.	UN	40			
25	604.001.484	<b>Calça tamanho G adulto</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cós total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado.	UN	30			
26	604.001.485	<b>Calça tamanho GG adulto</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Centralizado nas pernas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Cintura cós total elástico com 2,5 cm de altura, em máquina de 2	UN	10			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Será estampada arte na perna esquerda, cuja descrição segue neste anexo conforme desenho técnico. Barra em ribana semelhante ao tecido principal, com 3,0cm de altura. Estampa do brasão na perna esquerda. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado.					
27	604.001.486	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho nº 1</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m². Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m², estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	390			
28	604.001.487	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho nº 2</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m². Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m², estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	535			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

29	604.001.488	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho nº 4</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overlocke (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	1175			
30	604.001.489	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho nº 6</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overlocke (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	1445			
31	604.001.490	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho nº 8</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com	UN	1620			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overlocke (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.					
32	604.001.491	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho nº 10</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overlocke (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	1625			
33	604.001.492	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho nº 12</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overlocke (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	1560			
34	604.001.493	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho nº 14</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na	UN	835			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.					
35	604.001.494	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho nº 16</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	570			
36	604.001.495	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho P adulto</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	200			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

37	604.001.496	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho M adulto</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overlocke (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	155			
38	604.001.497	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho G adulto</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overlocke (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	115			
39	604.001.498	<b>Camiseta manga curta gola V tamanho GG adulto</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com	UN	40			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overlocke (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.					
40	604.001.499	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho nº 1</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overlocke (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	200			
41	604.001.500	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho nº 2</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overlocke (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	350			
42	604.001.501	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho nº 4</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na	UN	600			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.					
43	604.001.502	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho nº 6</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	700			
44	604.001.503	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho nº 8</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	660			
45	604.001.504	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho nº 10</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado	UN	650			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overlocke (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.				
46	604.001.505	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho nº 12</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overlocke (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	520		
47	604.001.506	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho nº 14</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overlocke (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	420		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

48	604.001.507	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho nº 16</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	280			
49	604.001.508	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho P adulto</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	70			
50	604.001.509	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho M adulto</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com	UN	80			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.					
51	604.001.510	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho G adulto</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.	UN	60			
52	604.001.511	<b>Camiseta manga longa gola V tamanho GG adulto</b> Corpo e mangas em MALHA PV ESCOLAR de composição 68% poliéster, 32% viscose, com gramatura de 170g/m <sup>2</sup> . Gola em V, com 2,5 cm de largura, com gramatura mínima de 210 g/m <sup>2</sup> , estruturada como ribana 1 x 1, composição 98% poliéster e 2% elastano. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras, fechamento em máquina overloque (ultralock). Etiqueta aplicada no degolo traseiro.o.	UN	20			
53	604.001.512	<b>Jaqueta maternal tamanho nº 1</b> em tecido helanca felpada, de composição 83% poliéster e 17% algodão, com gramatura de 320g/m <sup>2</sup> . Com mangas do tipo raglam. Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. O fechamento será feito por	UN	100			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

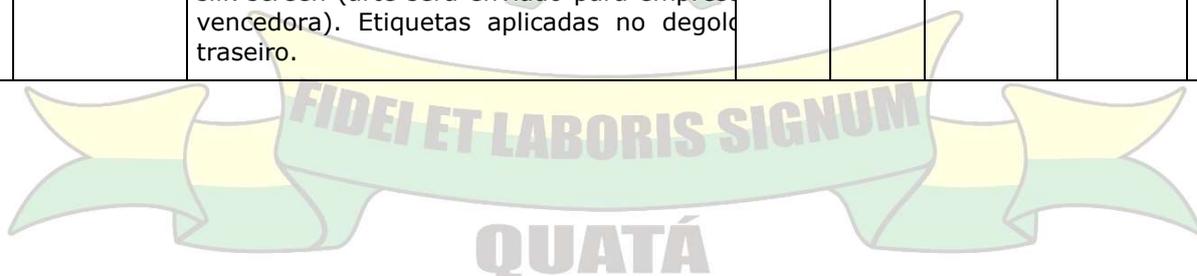
CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		meio de zíper de nylon destacável na cor semelhante a do corpo. Bolsos embutidos juntamente nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos e barras com 4,0cm, em ribana 1x1 com características semelhantes ao corpo. Possui estampa no peito esquerdo e nas costas conforme desenho técnico, cuja descrição segue neste anexo. Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.					
54	604.001.513	<b>Jaqueta tamanho nº 2</b> em Tecido TACTEL DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m <sup>2</sup> . O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.	UN	175			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

55	604.001.514	<b>Jaqueta tamanho nº 4</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m <sup>2</sup> . O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.	UN	300			
56	604.001.515	<b>Jaqueta tamanho nº 6</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m <sup>2</sup> . O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido	UN	350			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.					
57	604.001.516	<b>Jaqueta tamanho nº 8</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m <sup>2</sup> . O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.	UN	330			
58	604.001.517	<b>Jaqueta tamanho nº 10</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m <sup>2</sup> . O	UN	325			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.					
59	604.001.518	<b>Jaqueta tamanho nº 12</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m <sup>2</sup> . O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.	UN	260			
60	604.001.519	<b>Jaqueta tamanho nº 14</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e	UN	210			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m<sup>2</sup>. O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.</p>				
61	604.001.520	<p><b>Jaqueta tamanho nº 16</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m<sup>2</sup>, reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m<sup>2</sup>. O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor</p>	UN	140		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.					
62	604.001.521	<b>Jaqueta tamanho P adulto</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m <sup>2</sup> . O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.	UN	50			
63	604.001.522	<b>Jaqueta tamanho M adulto</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m <sup>2</sup> . O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do	UN	40			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.das no degolo traseiro.				
64	604.001.523	<b>Jaqueta tamanho G adulto</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m <sup>2</sup> . O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.	UN	30		
65	604.001.524	<b>Jaqueta tamanho GG adulto</b> em Tecido TACTEL, DE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , reforço anti-rasgo visível no sentido da trama e urdume a cada 2mm, no cruzamento desses reforços forma-se uma amarração no formato de círculo.. Nas mangas (raglan) Centralizado nas mangas, possui três galões sobrepostos com largura de 10mm	UN	10		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		em construção tubular, um na cor branco e dois na cor vermelho, com 8mm de espaçamento. Forro do corpo e mangas de composição 48% poliamida / 44% poliéster / 8% elastano, gramatura 140g/m <sup>2</sup> . O fechamento será feito por meio de zíper destacável número 5, dentes em nylon, com deslizador metálico, todas as partes da na cor semelhante a do corpo, com durabilidade mínima do zíper e cursor de 5000 ciclos (DIN 3419-1) apresentação do certificado laboratório Inmetro juntamente com amostra. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Na parte frontal e costas deverá ser estampado conforme layout, em processo de silk screen (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.				
66	604.001.525	<b>Short saia tamanho nº 1</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	185		
67	604.001.526	<b>Short saia tamanho nº 2</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout.	UN	245		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.					
68	604.001.527	<b>Short saia tamanho nº 4</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	595			
69	604.001.528	<b>Short saia tamanho nº 6</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	730			
70	604.001.529	<b>Short saia tamanho nº 8</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout.	UN	765			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.					
71	604.001.530	<b>Short saia tamanho nº 10</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	700			
72	604.001.531	<b>Short saia tamanho nº 12</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	680			
73	604.001.532	<b>Short saia tamanho nº 14</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout.	UN	420			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.					
74	604.001.533	<b>Short saia tamanho nº 16</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	265			
75	604.001.534	<b>Short saia tamanho P adulto</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	115			
76	604.001.535	<b>Short saia tamanho M adulto</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout.	UN	75			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.					
77	604.001.536	<b>Short saia tamanho G adulto</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	35			
78	604.001.537	<b>Short saia tamanho GG adulto</b> em Tecido Helanca, de composição 100% poliéster, com gramatura de 265g/m <sup>2</sup> . Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal deverá ser fixada uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com 2 agulhas. Esta saia possui um recorte triangular na cor branco, e vermelho, no mesmo tecido do corpo, conforme layout. Barra simples com 2,0 cm em máquina galoneira. Deverá ser estampada em processo de silkscreen brasão com suas cores originais (arte será enviado para empresa vencedora). Etiquetas aplicadas no cós traseiro.	UN	15			
79	604.001.429	<b>Luva de lã tamanho 1 a 4 anos</b> Confeccionada em lã de composição acrílica com elastano, com aplicação de faixa (friso) do tipo duplo no final do punho da luva, medida média 10cm x 13cm.	PAR	1010			
80	604.001.430	<b>Luva de lã tamanho 4 a 10 anos</b> Confeccionado em lã de composição acrílica com elastano, com aplicação de faixa (friso) do tipo duplo no final do punho da luva, medida média 17cm x 12cm.	PAR	2020			
81	604.001.431	<b>Gorro touca tipo militar tamanho 3 a 11 meses</b>	UN	860			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		Confeccionado em lã de composição 100% acrílica com aplicação de faixa (friso) do tipo duplo da dobra, veste 40 a 45cm.					
82	604.001.432	<b>Gorro touca tipo militar tamanho 1 a 5 anos</b> Confeccionado em lã de composição 100% acrílica com aplicação de faixa (friso) do tipo duplo da dobra, veste 45 a 51cm.	UN	1070			
83	604.001.433	<b>Gorro touca tipo militar tamanho 6 a 12 anos</b> Confeccionado em lã de composição 100% acrílica com aplicação de faixa (friso) do tipo duplo da dobra, veste 51 a 57cm.	UN	1100			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>							

## LOTE 2

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	604.001.335	<b>Sadália Papete Escolar nº 17/18</b> Sandália - tipo crocs. Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade. O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais. Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.	Par	85			
02	604.001.336	<b>Sadália Papete Escolar nº 19/20</b> Sandália - tipo crocs. Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado).	Par	85			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade.</p> <p>O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p> <p>Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>				
<b>03</b>	604.001.337	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 21/22</b> Sandália - tipo crocs.</p> <p>Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade.</p> <p>O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p> <p>Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>	Par	180		
<b>04</b>	604.001.338	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 23/24</b> Sandália - tipo crocs.</p> <p>Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade.</p>	Par	270		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p> <p>Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>				
<b>05</b>	604.001.339	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 25/26</b> Sandália - tipo crocs.</p> <p>Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade.</p> <p>O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p> <p>Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>	Par	285		
<b>06</b>	604.001.340	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 27/28</b> Sandália - tipo crocs.</p> <p>Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade.</p> <p>O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em</p>	Par	380		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p> <p>Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>				
<b>07</b>	604.001.341	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 29/30</b> Sandália - tipo crocs.</p> <p>Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade.</p> <p>O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p> <p>Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>	Par	445		
<b>08</b>	604.001.342	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 31/32</b> Sandália - tipo crocs.</p> <p>Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade.</p> <p>O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p>	Par	445		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquatá@quatá.sp.gov.br](mailto:prefeituraquatá@quatá.sp.gov.br)

		Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.					
<b>09</b>	604.001.343	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 33/34</b> Sandália - tipo crocs.</p> <p>Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade.</p> <p>O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p> <p>Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>	Par	420			
<b>10</b>	604.001.344	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 35/36</b> Sandália - tipo crocs.</p> <p>Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade.</p> <p>O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p> <p>Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>	Par	370			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

<b>11</b>	604.001.345	<b>Sadália Papete Escolar nº 37/38</b> Sandália - tipo crocs. Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade. O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais. Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.	Par	140			
<b>12</b>	604.001.346	<b>Sadália Papete Escolar nº 39/40</b> Sandália - tipo crocs. Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade. O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais. Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.	Par	30			
<b>13</b>	604.001.347	<b>Sadália Papete Escolar nº 41/42</b> Sandália - tipo crocs. Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado).	Par	10			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

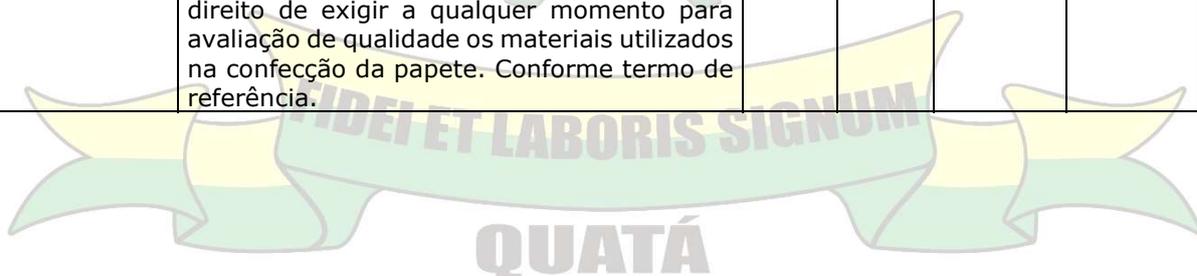
CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade.</p> <p>O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p> <p>Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>				
14	604.001.348	<p><b>Sadália Papete Escolar nº 43/44</b> Sandália - tipo crocs.</p> <p>Produto confeccionado pelo processo de injeção direta a partir da união das seguintes partes (cabedal, tira do fechamento, solado). Por ser um produto de uso diário por parte de crianças, há de se ter a preocupação de atender alguns itens indispensáveis no solado tanto para maior segurança de quem o usará quanto para maior desenvoltura ao caminhar e durabilidade.</p> <p>O solado deve apresentar formato anatômico, destinado a isolar do chão o pé do usuário, protege-lo e amortecer impactos. Deverá possuir ranhuras para escoação de líquidos e sujeiras, uma vez que escoado o líquido maior parte do solado estará em contato com o solo, e para evitar enganos com numerações deverá haver de forma fixa e visível no solado a numeração do calçado. A numeração deverá seguir os tamanhos comerciais.</p> <p>Caso seja necessário o órgão se vale do direito de exigir a qualquer momento para avaliação de qualidade os materiais utilizados na confecção da papete. Conforme termo de referência.</p>	Par	10		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

<b>15</b>	604.001.308	<b>Tênis escolar nº 18 com velcro</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.	Par	50			
<b>16</b>	604.001.309	<b>Tênis escolar nº 19 com velcro</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.	Par	45			
<b>17</b>	604.001.310	<b>Tênis escolar nº 20 com velcro</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base	Par	45			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.</p>				
<b>18</b>	604.001.311	<p><b>Tênis escolar nº 21 com velcro</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.</p>	Par	65		
<b>19</b>	604.001.312	<p><b>Tênis escolar nº 22 com velcro</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A</p>	Par	130		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.					
<b>20</b>	604.001.313	<b>Tênis escolar nº 23 com velcro</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.	Par	40			
<b>21</b>	604.001.314	<b>Tênis escolar nº 24</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.	Par	120			
<b>22</b>	604.001.315	<b>Tênis escolar nº 25</b>	Par	175			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos:</p> <p>Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).</p> <p>Conforme termo de referência.</p>					
23	604.001.316	<p><b>Tênis escolar nº 26</b></p> <p>Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos:</p> <p>Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).</p> <p>Conforme termo de referência.</p>	Par	40			
24	604.001.317	<p><b>Tênis escolar nº 27</b></p> <p>Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos:</p> <p>Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual</p>	Par	95			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.</p>				
<b>25</b>	604.001.318	<p><b>Tênis escolar nº 28</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.</p>	Par	140		
<b>26</b>	604.001.319	<p><b>Tênis escolar nº 29</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na</p>	Par	60		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.					
<b>27</b>	604.001.320	<b>Tênis escolar nº 30</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência	Par	180			
<b>28</b>	604.001.321	<b>Tênis escolar nº 31</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.	Par	75			
<b>29</b>	604.001.322	<b>Tênis escolar nº 32</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos:	Par	145			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.</p>				
<b>30</b>	604.001.323	<p><b>Tênis escolar nº 33</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.</p>	Par	95		
<b>31</b>	604.001.324	<p><b>Tênis escolar nº 34</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de</p>	Par	140		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.				
<b>32</b>	604.001.325	<b>Tênis escolar nº 35</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.	Par	75		
<b>33</b>	604.001.326	<b>Tênis escolar nº 36</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.	Par	120		
<b>34</b>	604.001.327	<b>Tênis escolar nº 37</b>	Par	45		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos:</p> <p>Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).</p> <p>Conforme termo de referência.</p>					
35	604.001.328	<p><b>Tênis escolar nº 38</b></p> <p>Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos:</p> <p>Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).</p> <p>Conforme termo de referência.</p>	Par	35			
36	604.001.329	<p><b>Tênis escolar nº 39</b></p> <p>Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos:</p> <p>Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual</p>	Par	10			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		<p>não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.</p>				
<b>37</b>	604.001.330	<p><b>Tênis escolar nº 40</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.</p>	Par	10		
<b>38</b>	604.001.331	<p><b>Tênis escolar nº 41</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na</p>	Par	10		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.					
<b>39</b>	604.001.332	<b>Tênis escolar nº 42</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.	Par	10			
<b>40</b>	604.001.333	<b>Tênis escolar nº 43</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos: Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.	Par	5			
<b>41</b>	604.001.334	<b>Tênis escolar nº 44</b> Esta especificação técnica estabelece condições mínimas e exigíveis para aceitação e recebimento do produto para o uso escolar. O produto para uso escolar, deve atender aos seguintes requisitos:	Par	5			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

	<p>Ser fabricado no processo denominado colado. Que tal método de produção traga em sua essência à aplicação de adesivos a base d'água para união entre cabedal e solado. Buscando benefícios ao meio ambiente o qual não receberá dejetos químicos abrasivos. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). Conforme termo de referência.</p>						
					<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2</b>		



**LOTE 3**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	855.004.002	<p><b>Estojo Escolar</b></p> <p>Estojo escolar confeccionado em material conforme tabela <b>TECIDO 01 AZUL royal pantone 18-3949 TPX</b>, nas cor a ser definida, estruturado em compartimento único, medindo 22,0cm de comprimento, 7,0cm de altura e 7,0cm de largura. Abertura principal em zíper de nylon nº 5 <b>AZUL ROYAL royal</b>, cursor e puxador metálico pintado <b>AZUL royal</b>, medindo aproximadamente 25cm de abertura total.</p> <p>Acabamento interno em debrum 100% poliéster 22mm de cor preto, costuras em linha 100%poliamida de alta resistência.</p> <p>Possui uma alça para facilitar o manuseio, sendo esta confeccionada em malha de tubular, estruturada na largura de 16mm, com especificação detalhada na tabela <b>TECIDO 05</b>, na cor <b>VERMELHO</b>, esta alça possui um comprimento acabado de 5,0cm, sendo afixada na extremidade do zíper (do lado onde o cursor do zíper se encontra na posição fechado).</p> <p>A personalização deverá ser em processo de silk screen, sendo os materiais utilizados terem sua segurança comprovada através de certificação OEKO-TEX.</p>	UN	3030			
2	855.001.004	<p><b>Mochila Escolar com carrinho</b></p> <p><b>Mochila com corpo principal</b> confeccionada em tecido conforme <b>TECIDO 01</b> (a seguir), na cor aproximadamente do <b>AZUL royal pantone 18-3949 TPX, CONFORME LAYOUT</b>, com abertura principal através de zíper nº 8, em nylon, com dois cursores metálicos na cor aproximadamente AZUL ROYAL (laudo com mínimo de 500 ciclos sem avaria e certificado OEKO-TEX do fabricante).</p> <p>Essa abertura é centralizada no fole do corpo e se estende em todo o espaço entre os bolsos laterais. O costado da mochila é totalmente estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6mm de espessura, sendo ainda afixado através de dois pespontos em forma de "V", sobre o costado. O interior deste compartimento é totalmente forrado em tecido conforme tecido 02.</p> <p><b>Bolso frontal</b> confeccionado conforme <b>TECIDO 01</b>, na cor <b>BRANCA</b> conforme layout, com fole de 3,0cm de profundidade, na mesma cor do corpo e com abertura através de zíper nº6, em nylon, com um</p>	UN	3030			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

	<p>cursor na cor a AZUL ROYAL , essa abertura se estende por aproximadamente metade da extensão do fole. A parte frontal será estampada arte (conforme layout) sobre material transparente de no mínimo .28 mm sobreposto, na técnica de silkscreen o nome do município e brasão conforme layout , fornecidos pela secretaria de educação</p> <p><b>Bolsos laterais</b> estruturados em tecido conforme <b>TECIDO 03</b> na cor <b>AZUL royal CONFORME LAYOUT</b>, com 10cm de altura.</p> <p><b>Alça de ombro</b> confeccionado em tecido conforme <b>TECIDO 01</b>, na cor <b>AZUL royal, CONFORME LAYOUT</b>, estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6 mm de espessura, contornada por meio de debrum vermelho de 22 ml.</p> <p><b>Extensão da alça de ombro</b> em fita rígida 100% poliéster de 30 mm de largura, tecida na cor aproximadamente <b>AZUL royal, CONFORME LAYOUT</b>, O passante / regulador da alça é com bitola de 30 mm e injetado em nylon de alta resistência 6.6 (deverá ser apresentado comprovação da composição do material através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO), na cor preta. Esse conjunto deve ser fortemente afixado no corpo da mochila, na parte inferior deve ser fixado através de estrutura triangular no mesmo tecido do corpo na cor branca. Toda a parte frontal da mochila é contornada através de friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor <b>VERMELHO</b> conforme layout.</p> <p><b>Galão (TECIDO 4)</b> : Na parte frontal conforme Layout aplicado dois galões de cada lado sendo um na cor <b>BRANCO</b> e outro na cor <b>VERMELHO</b>, com espaçamento de 1cm conforme demonstração visual, em construção tubular em fio tinto, faixa contínuo sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o <u>desfiamento</u> da faixa e suas bordas com gramatura de 270 g/m<sup>2</sup>. Todas as costuras devem ser em fio nº 60, 100% poliamida. Identificação do fabricante e produto deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo, etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.</p> <p><b>Carrinho removível:</b> a mochila possui um carrinho removível com 35 cm de altura</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquatá@quatá.sp.gov.br](mailto:prefeituraquatá@quatá.sp.gov.br)

	<p>para alojamento da mochila, 26 x 16 cm na base, 13 cm de área de profundidade para alojamento da mochila, com hastes e rebites em alumínio para evitar corrosão pela maresia. Base, alça e outras partes injetadas em polipropileno com cantos arredondados. Cinta em fita de polipropileno 30 mm de largura com aproximadamente 70 cm de comprimento com fecho de engate 30 mm em poliecetal injetado (parte fêmea) fixada em cada ponta da cinta passando entre as fendas na base do mesmo. Parte macho (tipo garfo) do fecho de engate fixada abaixo dos bolsos laterais da mochila, com fita de polipropileno 30 mm de largura.</p>						
							<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3</b>

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE OS PRODUTOS SERÃO DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO, EMPENHO OU DOCUMENTO SIMILAR, PARA ENTREGA EM LOCAL ESTABELECIDO PELA SECRETARIA REQUISITANTE, OS PRODUTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO E NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2024**

Ao  
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por....., portador do RG. nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº.....

**Declara** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

**Declara**, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2024**

Ao  
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por....., portador do RG. nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº.....

**DECLARA**, para fins do disposto no Art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva:

- emprega menor na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- cumpri a cota de aprendiz na forma do artigo 429 e seguintes CLT.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade

Observação: se a licitante empregar menor, na qualidade de aprendiz a partir de 14 anos, deverá constar na declaração.

**QUATÁ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2024**

Ao  
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
....., neste ato representada  
por....., portador do RG. nº .....,  
inscrito no CPF sob o nº.....

**Declara**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

**A)** a proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**B)** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**C)** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024** quanto a participar ou não da referida licitação;

**D)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

**E)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Quatá, antes da abertura oficial das propostas; e

**F)** Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2024**

Ao  
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº .....,  
neste ato representada por....., portador do RG.  
nº ....., inscrito no CPF sob o nº.....

**Declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

**Declaro**, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) **MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

### OBSERVAÇÕES:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

**FIDEI ET LABORIS SIGNUM**

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

**QUATÁ**

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

### DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2024

Ao  
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº .....,  
neste ato representada por....., portador do RG.  
nº ....., inscrito no CPF sob o nº.....

**DECLARA**, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

QUATÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2024**

Ao  
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
....., neste ato representada  
por....., portador do RG. nº .....,  
inscrito no CPF sob o nº.....

**Declara** não ter recebido do município de Quatá/SP ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

....., de ..... de 2024.

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2024**

Ao  
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº .....,  
neste ato representada por....., portador do RG.  
nº ....., inscrito no CPF sob o nº.....

**Declara**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021,  
que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município  
Quatá – **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024**

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquatá@quatá.sp.gov.br](mailto:prefeituraquatá@quatá.sp.gov.br)

## ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUATÁ E A EMPRESA \_\_\_\_\_, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TÊNIS, MOCHILAS E OUTROS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

### PREÂMBULO

PELA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUATÁ**, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.547.313/0001-30, COM SEDE NA RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, Nº 332, NA CIDADE DE QUATÁ ESTADO DE SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SENHOR **MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13.xxx.x68 SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 086.xxx.xxx-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 993, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 19.780-000, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DE OUTRO LADO A EMPRESA

\_\_\_\_\_, INSCRITA NO CNPJ Nº \_\_\_\_\_, COM SEDE NA RUA \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, BAIRRO \_\_\_\_\_, NA CIDADE DE \_\_\_\_\_, ESTADO DE \_\_\_\_\_, NESTE

ATO REPRESENTADA PELO SENHOR \_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG Nº \_\_\_\_\_ E DO CPF Nº \_\_\_\_\_,

ADJUDICATÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2024, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, COM INTEGRAL OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TÊNIS, MOCHILAS E OUTROS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II – Proposta de Preços, que integram este instrumento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), são os constantes da Ata do Pregão Eletrônico nº. .../2024 e Anexo II deste termo.

2.2. A despesa decorrente da presente licitação onerará o seguinte recurso orçamentário:

COD.	DESCRIÇÃO DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
276	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.32.99
338	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.32.99

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso por ocasião da prorrogação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Os quantitativos estimados na Ata de Registro de Preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, desde que esteja previsto no ato convocatório a possibilidade de prorrogação e renovação dos quantitativos.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO.

5.1. O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.

5.1.3. Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4. Por razões de interesse público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser reajustados após 01 (um) ano da data-base fixada na Ata de Registro de Preços, utilizando o IGPM (Índice Geral de Preços - Mercado), desde que comprovada a viabilidade na prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, bem como sua vantajosidade.

## **7. CLÁUSULA SETIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Termo.

## **9. CLAUSULA NONA – DO PAGAMENTO.**

**9.1.** O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

**9.1.1.** Deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo de cada nota fiscal emitida o número da conta jurídica atualizada da contratada, sendo que a não informação poderá implicar no atraso do pagamento até que a nota seja corrigida, sem prejuízo para a administração.

**9.2.** O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material empenhado.

**9.3.** Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

**9.4.** Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário em nome da Contratada ou através de transferência entre contas (Banco do Brasil S/A

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

**10.1.** A fiscalização e gestão da execução do objeto será efetuada pelo responsável designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Termo.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**11.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo deste Termo.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal 14.133/21, o licitante/adjudicatário que:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

- 12.1.1.** Der causa à inexecução parcial do contrato;
  - 12.1.2.** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - 12.1.3.** Der causa à inexecução total do contrato;
  - 12.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - 12.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - 12.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 12.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - 12.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - 12.1.9.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 12.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 12.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a)** Advertência;
  - b)** Multa;
  - c)** Impedimento de licitar e contratar;
  - d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b)** As peculiaridades do caso concreto;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**12.5.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

**12.6.** Serão publicadas no Diário Oficial do Município de Quatá, as sanções administrativas previstas no ITEM 12.2, letras "c" e "d", desta Ata de Registro de Preços, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**12.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**12.7.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

**a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

**13.1.** Os casos omissos serão decididos pelo Município de Quatá, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO.

**14.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO.

**15.1.** É eleito o Foro da Comarca de Quatá para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ..... DE ..... DE 2024.

**MUNICÍPIO DE QUATÁ**  
**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

.....  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Testemunha

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG.

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO XI TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

